



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
o encaminhamento ao Executivo

Em 29 / 04 / 85

Presidente da Câmara

Ofício nº.: CLJF-024/85,

Assunto : Parecer

Serviço : CLJF

Ubá, 29 de abril de 1.985

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

REF.: PROJETO DE LEI nº 04/85 - "Revoga a Lei Municipal nº 732, de 10.10.67, que dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência Social e dá outras Providências."

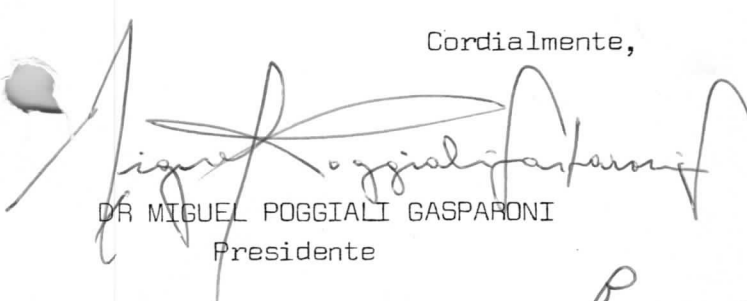
Senhor Presidente:

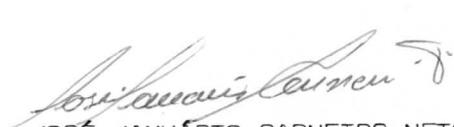
Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, para que possam apresentar seu parecer sobre o Projeto de Lei em pauta, vêm solicitar de S. Exa. que se dirija ao Chefe do Executivo Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla, pedido no sentido de que nos informe o seguinte:

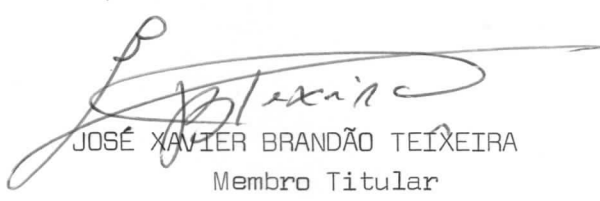
-"Como tem sido o procedimento da Prefeitura Municipal de Ubá, com relação ao pagamento das cotas fixadas pelas Leis Municipais : de nºs. 636, de 29.10.65 e 732, de 10.10.67, desde suas publicações, até a presente data? "

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente


JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Membro Titular.


JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
Membro Titular